

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

CONTRATO Nº 0001.13.12.2022-SESAU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.038

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório nº 10.488/2022/SESAU**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-038-SESAU-PMA - MENOR PREÇO POR ITEM – REFERENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 0001.13.12.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/F.M.S E DE OUTRO A EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ nº 04.959.905/0001-63. DA CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA ANANINDEUA”. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO – O valor total estimado do contrato é de **R\$ 4.959.845,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**. CLÁUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Os serviços deverão iniciar imediatamente após a assinatura do Contrato, através do recebimento da Nota de Empenho e de acordo com a solicitação formal da CONTRATADA. CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Conforme especificação no presente ato. CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura (ASSINADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022). Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo, encontra-se:**

(x) Revestido de todas as formalidades conforme ratificação via manifestação jurídica exarada pela CPL/PROGE, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação.

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

Ressaltamos que o devido Contrato, tenha sido acatado pelo Jurídico/SESAU (Procurador Municipal Fábio Quadros/OAB nº 28.321/PA), em adjunto com a manifestação da Procuradoria Geral (pg 694), fica subentendido que são de ciência de ambos a convalidação do ato contido nos autos do processo em tela.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Processo Licitatório – CONTRATO 0001.13.12.2022-SESAU**, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 28 de dezembro de 2022.